

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2024 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 148

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO - CREFITO-19, devidamente constituída conforme a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, torna público ter sido julgado procedente o Incidente de Campanha nº 01, apresentado pelo representante da Chapa nº 02, "VALOR E AÇÃO", João Batista da Silva Júnior, em razão de cometimento pela Chapa nº 01 "INOV. AÇÃO" de infração ao Art. 16, § 1º, inciso II, da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Na forma da referida Resolução, os interessados deverão apresentar retratação pública, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do presente Edital, e pelos mesmos meios aos quais foi atribuída a infração cometida.

DANILLO AUGUSTO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-19

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

